

EDITAL Nº 10/2021 - IFES/FACTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

Produção técnico-científica em geoinformação na SPU

EQUIPE DE APOIO À PESQUISA

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de bolsistas pesquisadores que atuarão em Equipe de Apoio à Pesquisa nas ações do projeto **“Produção técnico-científica em geoinformação na SPU”**.

O projeto **“Produção técnico-científica em geoinformação na SPU”** será realizado em parceria com a SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU), com prazo de execução de 18 meses, e tem os seguintes objetivos: Produção técnico-científica com aporte acadêmico em geoinformação para organização e conversão de documentos cartográficos de áreas e imóveis da União na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) e sua posterior publicação conforme padrão de dados geoespaciais estabelecidos pela infraestrutura de dados espaciais da SPU (IDE/SPU) no Núcleo de Geoinformação da SPU na cidade de Vitória/ES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de candidatos para a equipe de apoio ao projeto será regida por este edital e será executada pela equipe de Coordenação do Projeto, a qual poderá contar com o apoio de uma eventual comissão de seleção a ser constituída pelo Ifes - *campus* Vitória, especificamente, para fins deste edital.

1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.

1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site da Facto (www.facto.org.br/edital-2021).

1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício de bolsistas com o Ifes, a FACTO ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista com a FACTO, de natureza eventual com o contratante, sob a dependência deste e mediante pagamento, neste caso específico, de bolsa de pesquisa a estudantes do Ifes e/ou outras Instituições Federais de Ensino do estado do Espírito Santo.

1.5. A seleção dos bolsistas será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 - Lei das Fundações de Apoio, e na Resolução 44/2016 do Conselho Superior do Ifes, que trata da concessão de bolsas.

1.6. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no item 2.

1.7. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por seis (06) meses, prorrogáveis por mais seis (06) meses caso seja de interesse da coordenação do projeto.

2. EQUIPE DE APOIO AO PROJETO

2.1. Conhecimentos exigidos na área de desenvolvimento do projeto.

Tendo em vista os objetivos a serem alcançados pelo projeto “**Produção técnico-científica em geoinformação na SPU**”, a coordenação exige que todos os candidatos possuam conhecimentos na área de desenvolvimento do projeto.

2.2. Descrição das áreas de atuação e atividades desempenhadas.

Quadro 1 – Descrição das áreas de atuação e atividades desempenhadas.

Código do perfil	Perfil do bolsista	Áreas de atuação e atividades no Projeto
01	Bolsista para digitalização e catalogação de documentos cartográficos disponíveis nas instalações da SPU	Digitalizar, georreferenciar e armazenar documentos cartográficos analógicos da SPU; Estruturar a catalogação de metadados geoespaciais dos documentos cartográficos da SPU à luz do Perfil de Metadados Geoespaciais da Secretaria; Manusear geotecnologias quando houver necessidade por parte da SPU; Executar outras atividades inerentes ao projeto.
02	Bolsista para conversão de dados digitais geoespaciais com metodologias da SPU, manuseio de geotecnologias da SPU e treinamento de equipe técnica	Converter dados digitais geoespaciais com geotecnologias do tipo <i>Geospatial Extract, Transform, Load (Geospatial ETL)</i> para banco de dados geoespaciais compatíveis com a Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) da SPU; Manusear geotecnologias como: softwares, equipamentos topográficos, geodésicos e fotogramétricos; Treinar a equipe técnica da SPU no uso de geotecnologias; Executar outras atividades inerentes ao projeto.
03	Bolsista para teste/implementação de metodologias de validação topológica em banco de dados geoespaciais e desenvolvimento de soluções em geoprocessamento demandadas pela SPU.	Testar/implementar metodologias de validação topológica das classes de objeto modeladas em banco de dados geoespaciais de acordo com a ET-EDGV da SPU; Validar metodologicamente a publicação na web de dados geoespaciais de acordo com padrões Open Geospatial Consortium (OGC) e da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais do Brasil (INDE-BR); Executar outras atividades inerentes ao projeto.

2.3. Bolsistas, cargas horárias (CH) e pré-requisitos.

Quadro 2 – Bolsistas, cargas horárias (CH) e pré-requisitos.

Código do perfil	Perfil do bolsista	Vagas	CH Semanal	CH Mensal	Pré-requisitos
01	Bolsista para digitalização e catalogação de documentos cartográficos disponíveis nas instalações da SPU.	*1	20	80	Estar cursando Técnico em Geoprocessamento no Ifes.
02	Bolsista para conversão de dados digitais geoespaciais com metodologias da SPU, manuseio de geotecnologias da SPU e treinamento de equipe técnica.	*1	20	80	Estar cursando Graduação em uma Instituição Federal de ensino, ou ainda, ter Graduação concluída e estar cursando Técnico em Geoprocessamento no Ifes.
03	Bolsista para teste/implementação de metodologias de validação topológica em banco de dados geoespaciais e desenvolvimento de soluções em geoprocessamento demandadas pela SPU.	*1	20	80	Estar cursando Mestrado ou Doutorado em uma Instituição Federal de ensino, ou ainda, ter título de Mestre ou Doutor e estar cursando Técnico em Geoprocessamento no Ifes.

*Mais do que 01 (um) bolsista poderão ser contratados dentro do período de vigência estabelecido neste edital, caso haja demanda, respeitando a lista final de classificação, o que não deve ultrapassar o total de 8 bolsistas no projeto

3. ATRIBUIÇÕES COMUNS:

- 3.1. Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para alinhamento e acompanhamento das ações.
- 3.2. Produzir e publicar artigos científicos sobre os trabalhos desenvolvidos dentro do Projeto.
- 3.3. Gerar relatórios periódicos conforme solicitação do projeto.
- 3.4. Fornecer informações solicitadas pelo fiscal técnico do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.1.1. Acessar o endereço eletrônico www.facto.org.br/edital-2021 (clicar no link do processo seletivo 10/2021), no qual o candidato terá acesso ao Edital completo.

4.1.2. Com vistas ao perfil de bolsa em que irá concorrer, providenciar os documentos comprobatórios, conforme ANEXO II.

4.1.3. Apresentar os seguintes documentos que devem compor o envelope a ser entregue na recepção do Ifes, localizada na entrada principal do *campus* Vitória

4.1.3.1. Currículo Lattes impresso, atualizado e com a comprovação documental das informações pontuadas no Anexo II;

4.1.3.2. Cópias simples do RG e CPF;

4.1.3.3. Comprovante de vínculo com Instituição Federal de Ensino, conforme os pré-requisitos apresentados pelo Quadro 2;

4.1.3.4. Modelo de remetente para o envelope (Anexo I) devidamente preenchido. **Esse formulário deverá ser colado na parte destinada ao remetente do envelope.**

4.2. Para efetivação da inscrição, são obrigatórios o envio da documentação exigida no item 4.1.3. O envelope deverá estar lacrado, contendo o **Anexo I** na parte externa do envelope para identificação, e ser entregue **OBRIGATORIAMENTE** nas datas dos períodos de inscrição, conforme item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO.

A documentação poderá ser entregue em mãos, na recepção do Ifes Campus de Vitória, localizada na Av. Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-780, no horário de 14:00h às 18:00h. Outra alternativa é a entrega digital, que poderá ser feita para o email: wimerson.bazan@ifes.edu.br. Neste caso, os documentos deverão estar no formato “.pdf”, contidos em uma pasta com o nome do candidato, compactada com o formato “.zip” (Ex: NOME_SOBRENOME.zip)

5. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Os perfis e valores das bolsas são apresentados na tabela a seguir:

Quadro 3 - Perfis e valores das bolsas.

Código do perfil	Perfil do bolsista	Tipo da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa, em R\$
01	Bolsista para digitalização e catalogação de documentos cartográficos disponíveis nas instalações da SPU	Iniciação Científica IC	500,00
02	Bolsista para conversão de dados digitais geoespaciais com metodologias da SPU, manuseio de geotecnologias da SPU e treinamento de equipe técnica	Técnico Pesquisador	1.000,00
03	Bolsista para teste/implementação de metodologias de validação topológica em banco de dados geoespaciais e desenvolvimento de soluções em geoprocessamento demandadas pela SPU.	Pesquisador	2.000,00

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

6.1.1. Análise do Currículo Lattes dos candidatos;

6.1.2. Entrevista com os 6 (seis) primeiros colocados para cada perfil de bolsa, pré-qualificados na etapa 6.1.1.

As entrevistas deverão ser realizadas de forma presencial no Ifes - *campus* Vitória.

6.2. Períodos da análise de currículos encontra-se no item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

6.3. A análise do Currículo Lattes terá caráter classificatório e eliminatório e serão computados apenas os títulos constantes no Anexo II deste Edital, com pontuação variando de 0 a 100 pontos, mediante comprovação documental, que caracteriza prova de títulos.

6.4. A entrevista terá caráter classificatório, com pontuação variando de 0 a 100 pontos.

6.5. Apenas serão entrevistados os candidatos que atenderem às exigências do item 2.1 e pré-requisitos do item 2.3.

6.6. As pontuações atribuídas nas etapas 6.1.1 e 6.1.2 serão apenas em valores inteiros.

6.7. O resultado final se dará pela média aritmética simples entre as pontuações obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética simples entre as notas obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

7.2.1. Maior pontuação considerando a soma dos itens descritos na tabela do Anexo II em Experiência e Atualização Profissional;

7.2.2. Se perdurar o empate no critério 7.2.1, maior pontuação na entrevista;

7.3. Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso às decisões da prova de títulos e entrevista, desde que devidamente fundamentado, devendo-se para isso utilizar formulário próprio (ANEXO III). Este formulário, devidamente preenchido, deverá ser convertido para o formato “.pdf” e enviado para o e-mail: wimerson.bazan@ifes.edu.br até às 23 h.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 9 serão liminarmente indeferidos.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os resultados das etapas intermediárias e finais serão divulgados conforme cronograma do Quadro 1. O Resultado Parcial (Documentação) e a Convocação para entrevista serão disponibilizadas no site da Facto (www.facto.org.br/edital-2021).

Quadro 4 – Cronograma.

Etapas	Data
Inscrições e Entrega da documentação	02 a 15/03/2021
Resultado Parcial – Análise da Documentação	17/03/2021
Envio de recursos relativos à análise de documentação	19/03/2021
Resultado dos recursos e Convocação para a entrevista	22/03/2021
Período de realização das entrevistas	23/03/2021
Resultado Final	25/03/2021

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma do item 9, serão divulgados no endereço eletrônico www.facto.org.br/edital-2021

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

11.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a Coordenação do Projeto julgue necessário.

11.6. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a Coordenação do Projeto a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes.

11.7. Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do Projeto, será automaticamente encaminhando para o final da listagem de classificação.

11.8. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo coordenador do projeto, por representante indicado pela Diretoria Científica da Facto e pelo Fiscal Técnico do projeto, designado e nomeado por portaria assinada pelo Diretor Geral do Ifes - campus Vitória.

11.9. Em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais coletados, decorrentes da participação neste edital permanecerão salvos na base de dados interna da FACTO, com cópia física na sede da fundação, enquanto durar a relação contratual, e serão utilizados exclusivamente para os fins definidos no respectivo contrato, mediante autorização de seus titulares, lançada no respectivo instrumento a ser firmado.

Vitória-ES, em 02 de março de 2021.



KLINGER CECCON CAPRIOLI

Diretor Presidente

ANEXO I – MODELO DE REMETENTE

Nome:					
Endereço:					
Telefone:		E-mail:			
Cidade:		UF:		CEP:	
Código do perfil (reativo ao perfil de bolsista em que irá concorrer):					

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 - Para bolsista de nível médio (Pré-requisito: Estar cursando técnico em geoprocessamento no Ifes)

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Experiência Profissional na área (a cada 6 meses)	10	30
Estágio supervisionado na área (a cada 6 meses)	5	15
Curso de aperfeiçoamento/extensão na área (20h ou mais)	5	15
Iniciação científica Jr em qualquer área (a cada 6 meses)	5	15
Participação em congressos/simpósios em qualquer área	5	10
Curso de língua inglesa (mínimo: básico)	5	5
Formação em outros cursos de técnicos	5	10
TOTAL GERAL		100

2- Para bolsista graduado (Pré-requisito: Ser técnico ou especialista na área de Geomática e estar matriculado em uma instituição federal de ensino, ou ainda, estar cursando técnico em geoprocessamento no Ifes.)

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Experiência Profissional na área (a cada 6 meses)	10	30
Estágio supervisionado na área (a cada 6 meses)	5	15
Curso de aperfeiçoamento/extensão na área (20h ou mais)	5	20
Iniciação científica/ tecnológica/ extensão em qualquer área (a cada 6 meses)	5	15
Publicação de artigos em revistas/congressos em qualquer área (5 pontos por publicação) (últimos 5 anos)	5	15
Curso de língua inglesa (mínimo: intermediário)	5	5
TOTAL GERAL		100

3 - Para bolsista pós-graduado (Pré-requisito: Ser mestre ou doutor em qualquer área e ser técnico ou especialista na área de Geomática, devendo estar matriculado em uma instituição federal de ensino, ou ainda, ser mestre ou doutor em qualquer área e estar cursando técnico em geoprocessamento no Ifes)

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Pós-Graduação stricto sensu (Doutorado)	30	30
Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado)	15	15
Pós-Graduação lato sensu (Especialização)	5	5
Experiência Profissional na área (a cada 6 meses)	5	20
Publicação de artigos em revistas/congressos em qualquer área (5 pontos por publicação) (últimos 5 anos)	5	25
Curso de língua inglesa (mínimo: intermediário)	5	5
TOTAL GERAL		100

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção Interna Simplificada de Pessoal para atuação na Equipe Multidisciplinar do projeto “Produção técnico-científica em geoinformação na SPU”:

Venho requerer a V. S^a recurso contra:

() prova de títulos da Seleção Interna Simplificada de Pessoal, conforme especificado abaixo:

CÓDIGO DO PERFIL

NOME DO CANDIDATO

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Vitória, ES, ____ de _____ de 2021

Assinatura